

APROVADO
EM 15/08/07
[Assinatura]
PRESIDENTE

APROVADO
EM 15/08/07
[Assinatura]
PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 030 DE 01 DE AGOSTO DE 2007.

“Concede a Medalha de Honra ao Mérito Municipal denominada “José Geraldo Chaves” ao Senhor DOMINGOS JOSÉ VICENTE”.

A Mesa da Câmara Municipal de Rio Pardo de Minas-MG, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Rio Pardo de Minas aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito Municipal denominada “José Geraldo Chaves” ao Senhor Domingos José Vicente, residente e domiciliado na cidade de Rio Pardo de Minas-MG.

Art. 2º - As despesas referentes aos trabalhos de concessão de referida Medalha, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, ou por remanejamento.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Rio Pardo de Minas-MG, 01 de agosto de 2007.

[Assinatura]
PAULO FRANCISCO AFONSO DA SILVA
Vereador

RECEBEMOS
EM 01/08/07
POR *[Assinatura]*